



- Atleta deve realizar cadastro no CNRu
- Documentos:
 - RG
 - IRB Ready**
 - IRB Law**
 - Atestado
 - Direito de Imagem
 - Doping
 - Foto
 - RNE*
 - Clearance*
- * Para estrangeiros
- ** Obrigatório apenas para novos atletas
- Clube é responsável por todos esses documentos estarem com datas válidas e legíveis
- Clube aprova o cadastro
- FGR realiza auditoria dos documentos e avisa Clube caso haja alguma inconformidade
- FGR aprova cadastro que esteja 100%
- Atleta está apto a jogar pelo seu Clube
- Clube tem até a quarta-feira (18:00 horário limite) que antecede a partida para estar com seus jogadores devidamente cadastrados e aprovados, para que a FGR avalie e libere para a partida.
- Após as 18:00, jogadores cadastrados estarão aptos somente para a rodada seguinte.

- ANUIDADES: Clubes devem guardar comprovantes de depósitos e transferências, para fins de validação contábil junto a FGR.
- Forma de pagamento: depósito bancário identificado. É de responsabilidade dos clubes/atletas identificarem no momento do depósito ou através de email a quais cadastros se refere o depósito.